



**PORTARIA Nº 11.094, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Altera a Portaria nº 11.082, de 19 de dezembro de 2017, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D.C.B.P., GCM 1ª Classe, portador do Registro Funcional nº 12.664, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "e", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.980/2011, **RESOLVO**:

Art. 1º O *caput* e o inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.082, de 19 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criada a Comissão Processante Especial para apuração de supostas infrações disciplinares previstas no art. 17, XVI (ofender a moral e os bons costumes por meio de atos, palavras ou gestos), art. 18, VIII (praticar violência, em serviço ou em razão dele, contra servidores ou particulares, salvo em legítima defesa), art. 18, XXIV (valer-se ou fazer uso de cargo ou função pública para praticar assédio sexual ou moral), bem como por descumprimento dos deveres previstos no art. 7º, X (proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública), todos do Decreto nº 7.023, de 13 de abril de 2007, vez que o servidor indicado no art. 1º deste Decreto fora condenado por estupro de vulnerável, com decisão transitada em julgado, sendo a presente Comissão composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Guarda Civil Municipal:

a) presidente: CARLOS ALBERTO NARCIZO DOS SANTOS – RF 12.579

b) vice-presidente: GEOVANE DA SILVA TORRES – RF 12.793

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de março de 2018.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete